



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
SÚMULA SESSÃO PLENÁRIA Nº 599 - DO CREA-PB

Início: 18h00 horas  
Término: 20h15 horas  
Local: Auditório do CREA/PB

DATA: 12 de março de 2012

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo	-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 599, na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Adailson Pereira de Sousa, JoséIVALDO de Moraes, Ronaldo Urquiza Herculano, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Luiz Carlos de Sá Barros, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira e Maurício Timótheo de Souza. Justificaram ausência os Conselheiros: Francisco de Assis Araújo Neto, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João Paulo Trigo Querette, Saulo Feitosa Ferreira. Presentes a Sessão os profissionais Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente; Eng. Agr. Antonio Alberto Diniz de Medeiros, Diretor Geral da MÚTUA-PB, Téc. Contab. João Gomes da Fonseca, Gerente de Infraestrutura, Eng.Civ. Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Eng.Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional do CREA-PB e o Adv. Ismael Machado da Silva, Assessor Jurídico do CREA-PB. -Convida a Diretoria para compor a Mesa dos trabalhos; -Convida os presentes para ouvir o Hino Nacional.
2.0	Apreciação e Aprovação de Súmula anterior	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo	-Submete as Súmulas Nºs 597, de 19/12/11 e 598 de 06/02/12, previamente distribuídas à consideração dos presentes, que postas em votação, foram aprovadas por unanimidade.
3.0	Informes	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo	-Cumprimenta a todos. -Registra a presença do Eng. Civ. Geraldo Magela Barros Inspetor do CREA, na cidade de Campina Grande-PB e do Vice-Presidente Eng. Severino, presentes aos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

<p>-Registra a assinatura do termo de ajustamento de conduta junto ao Ministério Público, ocorrida as 10h00 do dia 02/02/12;</p> <p>-Registra a visita do Reitor do IFPB Prof. João Batista, ocorrida no último dia 03/02/12;</p> <p>-Registra audiência do SENGE-PB, CREA-PB junto ao Deputado José Aldemir, para tratar sobre o S.M.P. dos engenheiros da administração da direta, tendo o CREA-PB sido representado pela 1ª Vice-Presidente Engª Civ. <b>Cândida Régis B. de Andrade</b>, ocorrida no dia 08/02/12;</p> <p>-Registra a realização do Treinamento para implantação da ART Eletrônica, ocorrido nas dependências do CREA-PB, no último dia 23/02/12;</p> <p>-Registra audiência com o Deputado Caio Roberto, ocorrida no último dia 29/02/12, na Assembleia Legislativa;</p> <p>-Registra a realização de audiência com o TCE-PB, para assinatura de Convênio, as 14h30, do próximo dia 08/03/12;</p> <p>-Registra a realização do 1º Seminário dos Representantes do Sistema CONFEA/CREAs, que acontecerá no período de 13 a 15/03/2012;</p> <p>-Encarece a Chefia de gabinete que todos os Conselheiros Suplentes sejam cientificados dos expedientes do regional. Diz que em sua gestão valorizará todos os Conselheiros suplentes;</p> <p>-Registra que o CREA-PB estará munido os membros da Comissão com cursos, entre outras capacitações, de modo efetivamente atue nas demandas contábeis do Regional.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra que esteve participando de fiscalização itinerante do CREA-PB, na cidade de Campina Grande, na última semana próxima passada;</p> <p>-Registra que estará representando a Presidente do CREA-PB, no 1º Seminário de representantes do Sistema, que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 15/03/2012;</p> <p>-Convida o 1º Secretário para proceder leitura dos Expedientes:</p>			
		<p>Engª Civ. <b>Cândida Régis B. de Andrade</b> 1ª Vice-Presidente</p>	
		<p>Engª Agrª <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b></p>	
<p>4.0</p>	<p>Expedientes</p>		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

- financeiros a construção da nova sede do CREA em Campina Grande, a fundo mobilizado;
3. OF. CIRC. **4106/11** – Aprova o acordo para admissão temporária de engenheiros brasileiros natos a Ordem de Engenheiros de Portugal e o registro temporário de engenheiros portugueses de origem nos CREAs, restritos aos contratos temporários de trabalho e de prestação de serviços, nos territórios portugueses e brasileiro a ser firmado pelo Presidente do CONFEA, na solenidade de comemoração do dia nacional do Engenheiro, em Coimbra, Portugal, no dia 26/11/11;
  4. Decisão PL Nº **2001/2011** – CONFEA, que autoriza a prorrogação da vigência do convênio e linda de crédito para implantação da nova ART, firmado entre o CREA-PB/CONFEA, até 31/07/12;
  5. OF. Nº **10.947/11** – DCO – Assembléia Legislativa, que aprova consignação na ata dos trabalhos, voto de aplauso à nova diretoria do CREA-PB, para 2012;
  6. OF. **4120/2011**-CONFEA, Determina à auditoria do Sistema verificar in loco, se foi dado cumprimento às medidas para sanear as desconformidades apontadas em informações prestadas pelo CREA-PB nos processos de revisão de registro de entidades/Instituições de ensino, por ocasião do processo de renovação do termo;
  6. Decisão PL **2255/2011** – CONFEA, não aprova a Deliberação Nº 965/11 – CEEP, que propunha homologar a atualização do Manual Nacional de Fiscalização em Agronomia;
  7. Decisão PL Nº **2149/2011** – CONFEA, aprova o relatório técnico informativo apresentado pelo Conselho Federal Orlando Cavalcanti Gomes Filho e Paulo Laércio Vieira, Presidente CREA-PB, relativo às participações na WEC 2011, ocorrida em Genebra-Suíça, de 04 a 09/09/2011;
  8. Decisão PL Nº **2241/2011** – CONFEA, aprova alteração da data de realização da 69ª SOEA, para o período de 27 a 30/09/2012, no Pará;
  9. OF. **4166/11** – CONFEA, encaminha decisões que aprovam alterações nos projetos IID e IIID, captação de recursos para apoio à estruturação tecnológica da sede e apoio às entidades de classe;
  10. Decisão PL Nº **2237/11** – CONFEA, que aprova o Projeto de Resolução que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias, para o Sistema;
  11. Decisão PL Nº **0098/12** – CONFEA, Disponibiliza recursos no valor de R\$ 1.350.000,00 – PRODESU, para o Programa IA – Representação Institucional, possibilitando a participação dos CREAs Grupo I, nas reuniões do calendário oficial do Sistema;
  12. Decisão PL Nº **86/12** – CONFEA, aprova a prestação de contas do CREA-PB, relativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

	Ordem do Dia	
5.0	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente	-Procede com os itens constantes da Ordem do Dia: <b>-5.1. Apreciação de Balançete Analítico, referente ao mês de dezembro/2011.</b> Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relator: Eng.Civ. <b>Vital Maria Lins Guerra.</b>
	Eng. Civ. <b>Vital Maria Lins Guerra</b> Coordenador da Comissão de Compras e Orçamento	-Cumprimenta a todos. -Registra que a documentação previamente analisada pela Comissão se encontra devidamente em conformidade com os ditames da legislação que norteia a matéria, razão pela qual, a Comissão apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, ou seja, pela aprovação do parecer concernente ao Balançete referente ao mês de dezembro/11.
	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes, que posto em votação, foi aprovado por unanimidade; <b>-5.2. Prestação de Contas do CREA-PB, referente o exercício 2011.</b> Relator: Eng. Civ. <b>Vital Maria Lins Guerra.</b> Na ocasião convida o profissional para exposição.
	Eng. Civ. <b>Vital Maria Lins Guerra</b>	-Procede exposição detalhada do assunto, destacando que toda documentação foi apreciada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, estando em consonância com a legislação que norteia a matéria. Na ocasião procede exposição de relatório subscrito pela gestão passado e apresenta parecer da Comissão favorável aprovação do mérito. Na ocasião submete o parecer a consideração dos presentes e se coloca a disposição para conjuntamente com a Assessora Contábil Dr <sup>a</sup> Teresinha Pereira, para dirimir quaisquer dúvidas.
	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente	Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer alusivo ao Processo da Prestação de Contas do CREA-PB, exercício 2011 à consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. <b>-5.3 – Homologação Portaria Nº 41/2011</b> , que aprova "ad-referendum" do Plenário a Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2012. Registra que tendo em vista a necessidade do cumprimento de prazo para envio da documentação ao CONFEA, a Proposta foi encaminhada "ad-referendum" do Plenário. No entanto, conforme prevê a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

	<p>legislação a Portaria deverá ser homologada pelo Plenário. Na ocasião procede com a homologação da Portaria, tendo sido devidamente homologada.</p> <p><b>-5.4. Prestação de Contas da MUTUA-PB. Relator: Eng. Agr. Antonio Alberto Diniz de Medeiros, Diretor Geral da MUTUA-PB.</b> Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Agr. Antonio Alberto Diniz de Medeiros, Diretor Geral da MUTUA-PB</p>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>- justifica que as prestações de contas serão mensalmente relatadas pelo Diretor Financeiro, daquela MUTUA-PB e, em decorrência de sua justificada, a exposição fica prejudicada, devendo ser apreciada por ocasião da próxima plenária.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p><b>5.5. Processo Nº PRO 4001/2010, Interessado: CCT/UFEG. Assunto: Cadastro do Curso de Engenharia de Produção. Relator: Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade.</b> Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade</p>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Procede relato dos autos que tratam da solicitação do cadastro do curso de "Engenharia de Produção" ofertado Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, objeto do Processo PRO 4001/2010; considerando que o processo foi previamente analisado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional e pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial deste Regional, que deferiram favoravelmente o mérito, apresenta parecer favorável ao solicitado, tendo em vista toda documentação apresentada se encontrar em consonância com a legislação que norteia a matéria. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, põe o parecer em votação, tendo sido aprovado por unanimidade pelo cadastramento do curso de "Engenharia de Produção" ofertado Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, objeto do Processo PRO 4001/2010, devendo a Gerência de Registro identificar a Instituição de Ensino sobre os termos da presente decisão;</p> <p><b>5.6. Processo Nº PRO 6177/11, Interessado: FESP. Assunto: Cadastro de Instituição de Ensino e de Curso de Pós Graduação. Relator: Eng.Civ. Homero Catão Maribondo da Trindade.</b> Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Homero</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de solicitação do cadastro da Faculdade de Ensino Superior da Paraíba-FESP, notadamente do cadastro dos cursos de Especialização em</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

**C. Maribondo da Trindade**

Fiscalização e Gerenciamento de Obras Públicas; Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Especialização em Engenharia de Instalações Prediais, ofertados por aquela Instituição, no âmbito do CREA-PB; considerando os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do CREA-PB, que norteia todas as exigências para o citado cadastro; considerando que o processo foi apreciado pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional e pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, tendo às Comissões deferido pelo cadastramento da Instituição e dos cursos em destaque, ofertados pela mesma, considerando o teor da Decisão Nº 809/2011, da CEEC, apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, devendo o processo ser encaminhado ao CONFEA, para sua homologação, conforme prevê a legislação. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.

Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup>  
**Giucélia Araújo de Figueiredo**  
Presidente

-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes, que posto em votação, foi aprovado por unanimidade, pelo cadastramento da Instituição e dos cursos ofertados pela FESP, no âmbito do CREA-PB.

Eng.Civ. Homero  
**C. Maribondo da Trindade**

5.7. Processo Nº PRO 13445/2012. Interessado: **Inspetoria do CREA-PB, em Sousa**. Assunto: Doação de bens inservíveis. Relator: Eng.Civ. Eng.Civ. **Homero Catão Maribondo da Trindade**. Na ocasião convida o profissional para exposição.

Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup>  
**Giucélia Araújo de Figueiredo**  
Presidente

-Procede relato dos autos, que tratam solicitação oriunda da ASDICA – Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, situada na cidade de Cajazeiras-PB, que solicita a doação de bens inservíveis do CREA-PB; objeto do processo Nº PRO 13445/2012; considerando a existência de bens inservíveis no âmbito da Inspetoria Regional do CREA-PB, situada na cidade de Cajazeiras, conforme relação contida no processo. Destaca os termos do parecer exarado pelo jurídico AJU CREA-PB Nº 005/12, favorável à doação dos bens inservíveis, devidamente fundamentado e considerando todo o exposto e tendo na ocasião apresentado relação dos bens inservíveis a serem doados, apresenta parecer favorável a doação dos bens inservíveis com base no parecer da AJU. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.

Eng.Civ. Adilson Dias de

-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à consideração dos presentes, que posto em votação foi aprovado por unanimidade.  
5.8. Processo Nº PRO 9354/2011, Interessado: **Sermontec - Serviços de Montagens Tec. Industrial Ltda**. Assunto: Registro de Pessoa Jurídica. Relator: Eng.Civ. **Adilson Dias de Pontes**. Convida o profissional para exposição.

-Cumprimenta a todos, informando que os autos se encontram em diligência junto ao

*[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Adilson, Homero, and Giucélia, and various scribbles and initials.]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>Pontes Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>Jurídico, objetivando uma melhor fundamentação da matéria. <b>5.9.</b> Processo PRO 04011562/2009, Interessado: <b>Ronaldo Azevedo do Amaral</b>, Assunto: Interposição de recurso ao Plenário – denúncia contra profissional. Relator: Eng.Civ. <b>Adilson Dias de Pontes</b>. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. <b>Adilson Dias de Pontes</b></p>	<p>-Destaca que os autos se encontram em diligência junto ao Jurídico, objetivando uma melhor fundamentação da matéria e deverão ser apreciados por ocasião da próxima Sessão Plenária.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p><b>5.10.</b> Processo Nº <b>JPA 53149/09</b>, Interessado: <b>Adriana Park</b>, Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng.Quim. <b>Alberto de Matos Maia</b>. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Quim. <b>Alberto de Matos Maia</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso ao plenário, considerando a interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão Nº 168/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica - ART, referente a serviço de execução na colocação de revestimento cerâmico em fachada de edifício com 10(dez) pavimentos; considerando a infração a legislação vigente; considerando que o fato gerador da infração foi regularizado, no entanto, fora do prazo estabelecido, apresenta parecer pelo indeferimento do mérito, com aplicação de multa no patamar mínimo, conforme prevê a legislação vigente. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; <b>5.11.</b> Processo Nº <b>JPA 70309/10</b>, Interessado: <b>Marlene Marcolino Brandstterter, Maia</b>. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Quim. <b>Alberto de Matos Maia</b></p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de interposição de recurso à interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão Nº 176/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica - ART, referente a projeto de tubulação para antena coletiva ou porteiro eletrônico e instalações elétricas de baixa tensão para atender canteiro de obras;</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

	<p>considerando que o fato gerador da infração em comento, foi regularizado, no entanto, fora do prazo estabelecido, apresenta parecer pelo indeferimento do mérito, com aplicação de multa no patamar mínimo conforme prevê a legislação. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; <b>5.12. Processo Nº JPA 64884/10, Interessado: Elevadores Otis, 5.13. Processo Nº JPA 64755/10, Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo. Convinda o profissional para exposição.</b></p>
<p>Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão Nº 164/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Industrial – CEEI que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica – ART, referente a serviço de manutenção de dois elevadores; considerando que transcorreu o prazo previsto na legislação, sem que a interessada tenha protocolado defesa contra a lavratura do A.I. sendo, portanto, considerada revel; considerando o parecer do jurídico acerca da matéria, apresenta parecer que nega provimento ao mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, conforme prevê a legislação em vigor. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; <b>5.14. Processo Nº ICG 51997/2008, Interessado: Cathamax Construções Ltda. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo. Convinda o profissional para exposição.</b></p>
<p>Eng.Civ. Luiz Barreto Rabelo</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão Nº 248/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica – ART, referente à execução de serviços de terraplanagem para atendimento a empresa Coteminas S/A; considerando que transcorreu o prazo previsto na legislação, sem que a interessada tenha protocolado defesa contra a lavratura do A.I. sendo, portanto, considerada revel; considerando os termos do parecer do relator que em seu bojo destaca que a empresa não realizou qualquer serviço ou obra, apenas procedeu a locação de equipamentos a JPW</p>





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

	<p>Engenharia Elétrica Ltda, para execução dos serviços, conforme cópia de ART's apresentadas, razão pela qual defere pelo arquivamento do processo no âmbito do CREA-PB. Na ocasião submete o parecer à consideração dos presentes. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; <b>5.15. Processo Nº JPA 57320/2009, Interessado: Germana da Paz Gomes da Silva</b> Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng.Civ. <b>Luiz Barreto Rabelo</b>. Convinda o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Civ. <b>Luiz Barreto Rabelo</b></p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão Nº 164/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica - ART, referente à construção residencial com área de 300.00 m<sup>2</sup>, com pavimento superior, constituindo infração à legislação em vigor; considerando que a atuada regularizou o fato gerador da infração, no entanto, fora do prazo estabelecido, apresenta parecer que nega provimento ao mérito, com aplicação de multa estabelecida no patamar mínimo, conforme prevê a legislação. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; <b>5.16. Processo Nº PRO 9878/2011, Interessado: Paulo dos Santos Teixeira Jr.</b> Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng.Elet. <b>João de Deus Barros</b>. Convinda o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Elet. <b>João de Deus Barros</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos e procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão PL Nº 21/2011, que negou provimento ao mérito; considerando que o profissional inicialmente apresentado como R.T. na modalidade "Técnico em Meio Ambiente" não possui atribuições compatíveis com o objeto social da empresa, conforme entendimento da Câmara; considerando a indicação de novo profissional com atribuições para execução de "obras de perfuração de poços de água", cumprindo assim as exigências impostas pela legislação em vigor, apresenta parecer que defere pelo registro da empresa no âmbito do CREA-PB. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de</b></p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade;</p>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p><b>Figueiredo</b> Presidente</p>	<p><b>5.17. Processo Nº PRO 8410/2011, Interessado: Construtora Fontes das Águas Ltda</b> Assunto: Registro de Pessoa Jurídica. Relator: Eng.Elet. João de Deus Barros. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Elet. João de Deus Barros</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão PL Nº 21/2011, que negou provimento ao mérito; considerando que o profissional inicialmente apresentado como R.T. na modalidade "Técnico em Meio Ambiente", não possui atribuições compatíveis com o objeto social da empresa; considerando a indicação de novo profissional com atribuições para execução de "obras de perfuração de poços de água", cumprindo assim todas as exigências impostas pela legislação em vigor, apresenta parecer que defere pelo registro da empresa no âmbito do CREA-PB. Após exposição, submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação procede em regime de votação, tendo o parecer sido aprovado por unanimidade; <b>5.18. Processo Nº JPA 58989/2009, Interessado: Rodrigo Emanuel Bezerra da Silva</b> Assunto: Interposição de recurso ao plenário. Relator: Eng.Elet. João de Deus Barros. Convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng.Elet. João de Deus Barros</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso apresentado pela interessada acerca da Decisão Nº 369/2011 da Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC, que indeferiu o mérito; considerando que a empresa foi notificada pela falta de comprovação de anotação de responsabilidade técnica - ART, referente a projetos e execução de edificação para fins comerciais e residenciais com laje; considerando que transcorreu o prazo previsto na legislação, sem que o interessado tenha protocolado defesa contra a lavratura do A.L., sendo, portanto, considerado revel, apresenta parecer que nega provimento ao mérito com aplicação de multa, conforme prevê a legislação.</p>
<p>Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a consideração dos presentes, que foi aprovado por unanimidade. <b>5.19. Homologação da Decisão de Diretoria Nº 002/12, que homologa a Portaria Nº AD-REF. Nº 30/12, de 12/03/12, que aprova a "Proposta de alteração no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal" do CREA-PB.</b> Ressalta a necessidade premente do CREA-PB, da alteração no Regulamento, para atender as necessidades administrativas do Conselho, destaca que a Proposta foi homologada por ocasião da reunião de Diretoria. Na ocasião procede esclarecimentos detalhados concernentes às alterações proposta e tendo o assunto sido esclarecido, procede com a homologação da</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Decisão de Diretoria Nº 38/2012, de 12/03/12;

Em seguida procede com o item 5.20. Homologação dos processos "ad-referendum" do Plenário em atendimento a celeridade das demandas, de modo atender a conteúdo a todos os profissionais, dentro da prerrogativa da Presidência: **Inclusão de R.T:** Pro 12710/11 – Sema Const. Ltda; Pro 13826/12 – WJ Engenharia Ltda; Pro 13510/12 – Patamate Const. e Administ. de Imóveis Ltda; Pro 12251/11 – Henrique Araújo Franca; Pro 12726/11 – Conbrasil Const. Brasil Ltda; Pro 12694/11 – JVK Const. Ltda; Pro 12693/11 – JVK Const. Ltda; **Registro de Firma:** Pro 13998/12 – Midia Const. Ltda; Pro 12879/11 – Const. GM4 Ltda; Pro 12617/11 – Realia Const. Ltda; Pro 12732/11 – Egyto Const. e Serv. Ltda; Pro 12801/11 – Construat Const. e Incorp. Ltda; Pro 13149/11 – Luzia Guedes de Miranda Souza; Pro 12199/11 – APA Const. Ltda; Pro 14150/12 – REA Araújo Const. e Incorp. Ltda; Pro 13868/12 – Const. Leon Sousa Ltda; Pro 14108/12 – BW Const. e Imobil. Ltda; Pro 13937/12 – Diaconstrol Const. e Incorp. Ltda; Pro 14059/12 – Const. Lima e Serviços Ltda; RPJ 13858/12 – Edyla Vieira Dutra; Pro 13675/12 – Const. Gomes Fernandes Ltda; Pro 12411/11 – Pedra Fundamental Const. Ltda; GAP 12957/11 – F&F Tavares Const. e Incorp. Ltda; RPJ 12925/11 – Produz Const. e Empreend. Ltda; Pro 13034/11 – Versatile Home Engenharia SPE Ltda; Pro 13343/12 – Di Lorenzo Const. e Incorp. Ltda; Pro 13954/12 – Mindelo Const. e Incorp. Ltda; Pro 13793/12 – Limp Const. e Serviços Ltda; RPJ 12993/11 – Cirenze Empreend. E Const. Ltda; Pro 12893/11 – SC Global Investimentos Ltda; RPJ 12542/11 – Roni Material de Const. Ltda; Pro 13695/12 – Conajur Empreendimentos Imobil. Ltda e Pro 13835/12 – EGM Empreendimentos Imobiliária Ltda, tendo os processos sido devidamente homologados.

-Parabenizar o plenário pela aprovação do parecer exarado contra a empresa Elevadores Otis, ressaltando a importância da soberania das decisões em relação aquelas empresas que infringem a legislação e continuam resistindo.

-Tece comentário sobre uma explosão ocorrida nesta data no Município de Cajazeiras-PB, onde algumas casas tiveram parte de suas estruturas prejudicadas, em decorrência de uma série de explosões em dinamites, provocadas por uma Construtora, na perfuração de solo rochoso para alicerces de uma edificação. Destaca que a informação foi divulgada na mídia, tendo CREA-PB adotado todas as providências através da Inspetoria do CREA, que procedeu fiscalização "in-loco", com o objetivo de identificar a regularidade da empresa. Informa ainda que o assunto está sendo tratado no âmbito do Ministério Público, conforme divulgação na mídia. Ressalta na ocasião a responsabilidade do CREA, considerando a segurança premente da sociedade. Diz que a

Interesses Gerais

6.0

Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup>  
**Giucélia Araújo de Figueiredo**  
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

<p>Eng. Agr. <b>Antonio Alberto D. de Almeida</b> Diretor Geral da MÚTUA-PB</p>	<p>fiscalização será reforçada, lembrando a necessidade da fundamentação dos pareceres exarados no que concerne aos processos de responsabilidade técnica.</p>
<p>Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Tece comentário acerca das ações desenvolvidas nos primeiros dois meses de gestão da atual Diretoria. -Parabeniza o colega Diretor, ressaltando que socializará todos os gestos e ações da atual gestão desenvolvidas nos três primeiros meses, de forma que o plenário e a sociedade tome ciência daquelas ações. Na ocasião prestigia o Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente pela "upgrade" que vem sendo dada à administração, lembrando que seria impossível sem a colaboração do corpo de servidores e assessores do Regional. Destaca a interlocução daquele profissional com todos os colaboradores do CREA-PB. Em seguida agradece todo o empenho e convida-o para uma breve exposição das ações que vem sendo implementada ao bom andamento das demandas administrativas.</p>
<p>Eng. Civ. <b>Antonio Carlos de Aragão</b> Superintendente</p>	<p>-Cumprimenta todos. -Registra para conhecimento a situação atípica que sem encontra o Sistema CONFEA/CREA-PB/MUTUA com a regulamentação da lei que versa sobre anuidades e anotação de responsabilidade técnica. Ressalta que haverá redução na receita, razão pela qual a fiscalização vem sendo otimizada, com ações de motivação e incentivo ao corpo de fiscais, tendo recentemente sido concedida uma gratificação aos fiscais. Procede um breve relato de alguns entaves administrativos existentes ao longo dos anos e de forma descentralizada e democrática foram ajustados de modo à celeridade ao bom andamento das demandas diárias. Registra que os mesmos já se encontram munidos de notebooks, modems e veículos. Registra as seguintes ações: redução de custos, com a renegociação dos contratos firmados pelo CREA-PB, a exemplo da TIM e segurança eletrônica; implantação da ART eletrônica, previamente divulgada com a contratação de uma empresa de mídia; implantação da fiscalização digital, assim como adoção de operacionalização da informatização das Sessões Plenárias. Finaliza agradecendo atenção dos Conselheiros.</p>
<p>Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Agradece o empenho e as palavras do Superintendente. -Registra que a intenção é de que as Sessões Plenárias tenham novo formato, ou seja, parte do horário regimental será para discussão de temas relevantes à área tecnológica, com a participação efetiva as Câmaras Especializadas. Diz: dessa forma o CREA-PB pensará grande na discussão de políticas institucionais, temas importantes que serão</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

	<p>definidos pelas Câmaras Especializadas, tais como a política ambiental, controle social das obras públicas, matriz energética, PAC. Reafirma que esforços serão enviados para que o CREA seja uma ferramenta para os profissionais e para a sociedade como um todo. Diz: "Conselheiros são partícipes pensantes. Isso se configura como um novo século." Encarece que as Câmaras produzam de modo a fazer acontecer, ressaltando que qualquer demanda oriunda daquelas estruturas terá da Presidência todo apoio, mas, na perspectiva apresentada.</p>
<p style="text-align: center;">Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Cumprimenta todos.</p> <p>-Apresenta comparativo de janeiro/11 a janeiro/12, da fiscalização, elaborado, que apresenta aumento significativo de arrecadação, na ordem de 60% (sessenta por cento). Entende que o aumento se deu em decorrência do incentivo que atual gestão vem dando ao corpo de fiscais.</p>
<p style="text-align: center;">Eng. Elet. <b>Martinho Nobre T. de Souza</b></p>	<p>-Cumprimenta todos.</p> <p>-Parabeniza as mulheres do CREA-PB, pelas comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, ocorrido no último dia 08/03/12.</p> <p>-Se reporta a otimização da informatização do CREA-PB e na ocasião diz: "é inconcebível os conselheiros terem desconhecimento da explosão ocorrida na cidade de Cajazeiras-PB". Entende que notícias que dizem respeito às atividades do Conselho, devem ser amplamente divulgadas. Diz da necessidade de uma política de otimização voltada à otimização da comunicação do CREA-PB. Sugere o registro das atividades de todas as reuniões das Câmaras Especializadas, para ampla divulgação e conhecimento dos Conselheiros, dentre outras ações do regional a exemplo do que vem fazendo o Setor de Comunicação do próprio CONFEA.</p>
<p style="text-align: center;">Eng.<sup>a</sup> Agr.<sup>a</sup> <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Agradece a colaboração do Conselho reafirmando que uma das grandes ferramentas da atual gestão, será a "comunicação", que é base de qualquer gestão. Informa que o setor de comunicação do Conselho será terceirizado através de sua profissionalização. No entanto, pede a compreensão de todos em razão da legalidade no processo da contratação de empresa adequada para execução do serviço, considerando os procedimentos licitatórios. Justifica na ocasião que a informação sobre a explosão em Cajazeiras-PB foi divulgada na mídia local, onde todos tiveram conhecimento. Justifica ainda a ineficiência da fiscalização no tocante ao assunto e reconhece a carência de pessoal que venha atender a contento aquele setor. Registra que brevemente o CREA estará adotando providências para realização de um concurso público para objetivando a contratação de fiscais para atender o Regional no âmbito do Estado.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

Eng. Mec. José Leandro da  
S. Neto

-Cumprimenta todos.  
-Parabeniza as mulheres pela passagem do seu dia.  
-Lembra a celebração de cooperação técnica firmada pelo CREA-PB junto ao Ministério do Trabalho. Encarece que o convênio seja revisito. Solicita ainda ao setor de informática que seja repassada a relação de e-mails de todos os Conselheiros, para que ações das Câmaras Especializadas sejam divulgadas junto ao corpo de Conselheiros.  
-Dá conhecimento aos presentes que o CAU-BR, regulamentou a profissão de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Registra que a ANEST-Assoc. Nacional de Engºs. de Segurança do Trabalho expediu documento ao CONFEA solicitação ação judicial contra o CAU e espera aquela Associação que a situação seja revertida.  
-Lembra aos Conselheiros presentes da ausência dos relatórios dos Coordenadores de Câmaras, em razão da participação de Coordenadorias de Câmaras, destacando a importância das informações, em razão do conhecimento dos assuntos discutidos por ocasião das reuniões - fóruns de importantes discussões. Diz que as informações podem ser encaminhadas via correio eletrônico, de modo que todos tenham conhecimento.

Engº Agrº  
Giucélia Araújo de  
Figueiredo  
Presidente

-Parabeniza o Conselheiro pela cobrança dos relatórios e científica os presentes da formalização de convênio junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a finalidade da eficiência na aplicação de verbas públicas. Destaca que a formalização se deu no último dia 08/03/12, nas dependências do TCE. Ressalta que o convênio objetiva a garantir a melhor e correta aplicação dos recursos financeiros do Estado e dos Municípios no que tange às obras e serviços de engenharia e agronomia. Destaca ainda a garantia à valorização do exercício profissional, possibilitando o Tribunal de Contas acesso aos dados e informações cadastrais de empresas e profissionais da área tecnológica, atuantes nas obras e serviços de engenharia, contratados pela administração pública. Diz ainda que o CREA ficará na obrigação de informar ao TCE sobre contratações e serviços de obras públicas de engenharia em desobediência à Lei de Licitações, que porventura seja do conhecimento da Instituição. O Convênio terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Registra ainda a renovação de convênios junto a SUDEMA TCE e SECEX-TCU e em breve junto a Receita Federal. Diz que fará do plenário um fórum temático, destacando "nada é difícil e só ter coragem". Diz que o CREA irá rever o convênio firmado com o Ministério do Trabalho.

Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name "Giucélia" and the number "14".



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

**Eng. Civ. Otávio Alfredo F.**  
**de O. Lima**



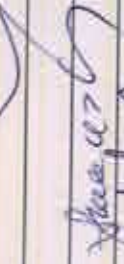
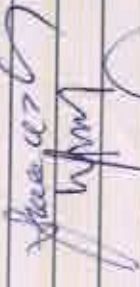












	<p>-Cumprimenta todos.</p> <p>-Parabeniza as mulheres pela passagem do seu dia.</p> <p>-Diz que visualizou a entrevista concedida pela Presidente a TV MASTER, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, onde a mesma com muita propriedade enfatizou o novo modelo do CREA-PB, nessa nova etapa e parabeniza a mesma pela postura nos posicionamentos.</p> <p>-Tece comentário acerca da regularidade profissional dos auditores do TCU, no que tange as atribuições, considerando as auditorias realizadas nos diversos órgãos. Procede um breve relato destacando que muitos fazem relatos e muitas vezes não são profissionais da modalidade engenharia e quando alguns detêm título de "engenheiro", nem sempre se encontram devidamente regularizados no âmbito do Sistema. Tem conhecimento que alguns protocolaram junto ao CREA suspensão do registro por serem auditores. Diz que o assunto já se tornou uma política rotineira. Destaca que fazem relato em cima de um trabalho eminentemente da engenharia quando alguns profissionais não se encontram devidamente regulares junto ao CREA. Encarece na ocasião a Presidência gestão através do jurídico, no sentido de que ações dessa natureza sejam coibidas.</p>
<p><b>Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup></b> <b>Giucélia Araújo de</b> <b>Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Se acosta ao entendimento do Conselheiro e propõe que o CREA-PB faça uma visita institucional para tratar a questão e caso não surta efeito, o CREA entrará com uma representação junto ao Ministério Público.</p>
<p><b>Téc. Edif. João Alves</b> <b>Casado</b></p>	<p>-Cumprimenta todos.</p> <p>-Se acosta as palavras do Conselheiro, cientificando que o assunto já é uma preocupação nacional.</p>
<p><b>Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup></b> <b>Giucélia Araújo de</b> <b>Figueiredo</b> Presidente</p>	<p>-Usa da palavra para externar o reconhecimento da produtividade dos trabalhos da presente Sessão, que de forma célere apreciou todos os processos e no segundo momento está sendo discutida a política de gestão dos profissionais. Parabeniza os Conselheiros pela compreensão, esperando que a nova política adotada seja atendida de forma democrática.</p> <p>-Encarece em nome do Coordenador da Comissão de Meio Ambiente ampliação do número de membros daquele Fórum, tendo na ocasião sido indicados os Conselheiros: Eng. Civ. Luiz Barbosa da Silva Filho; Eng. Agr. Adailson Pereira de Sousa, Eng. Civ. Antonio Mousinho Fernandes e Eng. Agr. José Lenilton de Carvalho, para compor a Comissão, tendo os nomes sido aprovados por aclamação.</p>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

**7.0** Encerramento: Eng<sup>o</sup> Agr<sup>o</sup> **Giucélia Araújo de Figueiredo**

-Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e dá por encerrada a presente Sessão.

Presidente

Secretário

Conselheiros





















**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**  
**SÚMULA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 598 - CREA - PB**

Início: 18:15 horas  
 Término: 20:00 horas  
 Local: Auditório do CREA/PB

DATA: 06 de fevereiro de 2012

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo	<p>-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 598, na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros seguintes: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barbosa da Silva Filho, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, José Ivaldo de Moraes, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Marcio Galvão Ebrahim, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Luiz Valladão Ferreira, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Jorge Luiz Rocha. Presente a Sessão Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente; Eng.Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional; Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Alméria Vitória Saraiva Carniato, Ouvidora; Eng.Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico. Justificaram ausência os Conselheiros: Presentes a Sessão, os profissionais: Eng.Civ Antonio Carlos Aragão, Superintendente; Eng.Agr. Raimundo Nonato Lopes de Sousa, Assessor Técnico; Eng.Civ. Geraldo de Magela Barros, Inspetor do CREA-PB, na cidade de Campina Grande-PB.</p> <p>-Convinda os Diretores em exercício Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura e o Eng.Elet. João de Deus Barros, 1º e 2º Tesoureiros, respectivamente.</p> <p>-Convinda o profissional Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho, para Secretariar "ad-hoc" os trabalhos.</p> <p>-Convinda os presentes para ouvir o Hino Nacional.</p> <p>-Registra a presença do Eng.Civ. Geraldo de Magela Barros, Inspetor do CREA-PB, na cidade de Campina Grande-PB;</p> <p>-Registra a presença da Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> Alméria Vitória Saraiva Carniato, Ouvidora do CREA-PB;</p> <p>-Registra a presença do Eng.Civ. Corjesu Paiva dos Santos, Assessor Institucional do CREA-PB, que vem desenvolvendo um excelente trabalho, na condição de representante do CREA junto ao Ministério Público;</p> <p>-Registra participação do CREA-PB em Assembleia Geral junto ao SENGE-PB, para</p>

*Handwritten initials: D, DC*

*Multiple handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Antonio Carlos Aragão', 'Francisco Xavier Bandeira Ventura', and others.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

2.0	Expedientes	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo	discussão do salário mínimo profissional dos engenheiros da direta. Diz que não perderá de vista a militância na luta do S.M.P. e que o CREA-PB não será omissivo.
3.0	Ordem do Dia	Eng <sup>a</sup> Agr <sup>a</sup> Giucélia Araújo de Figueiredo	<p>-Procede leitura do seguinte expediente:</p> <p>1. Ofício Circular Nº 4363 – CONFEA, que aprova o Projeto de Resolução que "Regulamenta a sucessividade de mandatos para funções eletivas do Sistema CONFEA/CREA e MÚTUA e dá outras providências. Registra que a citada Resolução regulamenta os critérios para o exercício sucessivo de cargos e funções eletivas no Sistema aos cargos e às funções eletivas de: Presidente do CONFEA; Vice-Presidente; Conselho Federal; Suplente; Diretor</p> <p>-Cumprimenta a todos, agradecendo a presença aos trabalhos.</p> <p>-Procede com o item 3.1. <u>Posse dos novos Conselheiros</u>, em face da <u>renovação igualitária do 1/3 do Plenário para 2010</u>, convidando o Eng.Civ. <b>Antonio Mousinho Fernandes Filho</b>, para proceder com a leitura dos Termos de Posse;</p> <p>2. Of. 006/2012 – MÚTUA, de 03/02/12, justificativa de ausência do Diretor Geral da MÚTUA, Eng.Agr. Antonio Alberto Diniz de Medeiros, em razão de se encontrar participando de Seminário direcionado aos Diretores daquela Assistência, em Brasília-DF, dias 06 e 07/02/12.</p>
		Eng.Civ. Antonio Mousinho Secretário "ad-hoc"	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Procede leitura dos nomes dos profissionais eleitos representantes das Entidades vinculadas ao CREA-PB, indicados para comporem o Plenário do CREA-PB, no exercício /2012, a saber: sejam: <b>INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA 2012</b> – com base na Decisão Plenária do CONFEA PL Nº 2030/2011: 1. <u>Clube de Engenharia da Paraíba – CEP- PB: Modalidade Civil: (3)</u> - Mandato: <b>2012/2014</b> - Titular: Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Jr; Suplente: Eng.Civ. Edmilson Alter Campos Martins - Titular: Eng. Civ. Vital Maria Lins Guerra; Suplente: Eng.Civ. Antonio Amobio Dias de Pontes; -Titular: Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima; Suplente: Eng.Civ. Evaldo de Almeida Fernandes; <b>COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO: Suplente: Eng.Civ. Jovânio Gomes da Silva - Modalidade Mecânica: (1)</b> mandato: <b>2012/2014</b> -Titular: Eng. Mec. Maurício Timóteo de Souza; Suplente: Eng. Mec. José Dozemá Guerra de Medeiros; 2. <u>Sindicato dos Engenheiros do Est. da Paraíba – SENGE-PB: Modalidade Civil: 2</u> - Mandato: <b>2012/2014</b> -1. Titular Eng<sup>a</sup>.Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade; Suplente: Eng. Civ. Romero Sérgio Galdino Cavalcanti; 2. Titular Eng.Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho; Suplente: Eng. Civ. Petronio Cavalcanti de Araújo; <b>Modalidade Mecânica: (1)</b> - Mandato: <b>2012/2014</b> -Titular: Eng. Mec. Carlos Cabral de Araújo; Suplente: Eng. Mec. Apoena Augusto Feitosa Gurgel - <b>Modalidade Elétrica: (2)</b> Mandato: <b>2012/2014</b> - Titular: Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza; Suplente: Eng. Elet. Antonio dos Santos Dália;</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

	<p>Titular: Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Suplente: Eng. Elet. Marcos Lázaro de Andrade Quirino; <b>Modalidade Agronomia:(1)- Mandato: 2012/2014;</b> Titular: Eng. Agr. Anselmo de Almeida Luna; Suplente: Eng. Mec. Pedro Luiz Madruga Ferreira; 3. Universidade Federal de Campina Grande - <b>UFCCG;-Modalidade Agronomia – Engenharia Agrícola (1) Mandato:2012/2013 - Titular Engº Agríc. Maria Sallydelândia Sobral de Farias (compl. Mandato (2011/2013); Suplente Eng. Agríc. s/indicação; 4. Centro de Tecnologia – CT/UFPB: Modalidade Mecânica (1) - Mandato: 2012/2013; Titular Eng.Mec. Naor Moraes Melo; Suplente: Eng.Mec. (sem indicação); 5. Sindicato dos Técnicos Ind. – SINTEC-PB: - Modalidade Mecânica/Metalurgia: (1) Mandato:2012 /2012 - Titular: Téc. em Mec. Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz; -Suplente: s/indicação - Modalidade Arquitetura - Edificações: (1) (compl.mandato 2011/2013) - Mandato: 2012/2013 - Titular: Téc. em Edif. João Alves Casado; Suplente:s/indicação; 6.Associação dos Engºs Agrônomos do Est. Da Paraíba – AEA-PB; - Modalidade Agronomia :(1) - Mandato:2012 / 2013 - Titular: Eng.Agr. Luiz Carlos de Sá Barros; Suplente: Eng.Agr. José Lenilton de Carvalho; 7. Associação dos Engºs de Minas do Est. Da PB - ASSEMPB;- Modalidade Geologia e Minas: (1); Mandato: 2012/ 2014 - Titular: Eng.Minas Renan Guimarães de Azevedo; -Suplente: Eng.de Minas Luiz Albuquerque Farias Jr. Em seguida, procede com a leitura dos Termos de Posse dos Conselheiros indicados, ocasião em que, convida os profissionais para assinatura dos respectivos Termos e após assinatura em livro competente, declara-os empossados nos cargos confiados, sob aplausos dos presentes.</b></p> <p>-Saída os profissionais empossados, destacando que estarão a somar esforços em prol da valorização profissional e em defesa da Sociedade, no exercício de suas funções, numa gestão responsável, transparente e participativa.</p> <p><b>-4.2 – Eleição da Diretoria para os cargos, Mandato 2012</b>, em conformidade com o Art. 93, do Regimento Interno. Cientifica os presentes quanto ao consenso firmado com as Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior e Nível Médio que compõem o CREA-PB, objetivando tratativas acerca da composição da Diretoria do CREA-PB, para o presente exercício. Na ocasião convida o Téc. em Estradas Celso Alves de Lima, Presidente do SINTEC-PB, para manifestação, tendo a Senhora Presidente facultado a palavra.</p>
<p>Engº Agrº  <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b></p>	

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

Téc. em Estradas  
Celso Alves de Lima

-Cumprimenta a todos e apresenta Proposta resultante de entendimento mantido entre o CREA-PB e as Entidades que compõem o Plenário do Conselho, subscrita pelos representantes de Entidades de Classe e Instituições de Ensino, contendo indicação de nomes para compor a **Diretoria do CREA-PB em 2012**, ocasião em que, destaca a ampla e rica discussão para a indicação daqueles nomes. Destaca que a Proposta foi consensuada por todos os representantes e contempla as diversas modalidades, assim como válida o fortalecimento das Entidades e Instituições de Ensino Superior que compõem o CREA-PB, na vanguarda de ações que priorizam a defesa de mecanismos, objetivando o resgate da valorização profissional, com o seguinte teor: DA(S): ENTIDADES DE CLASSE/INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA: PLENÁRIO DO CREA-PB - PROPOSTA/ENCAMINHAMENTO - As Entidades de Classe através de reunião realizada com a Presidência do CREA-PB, ocorrida em 03 de fevereiro de 2012, apresentam ao Plenário do CREA-PB proposta para composição da Diretoria e Comissões no corrente exercício, considerando que: 1. A consciência da enorme responsabilidade e da necessidade em consolidar cada vez mais o aprofundamento do processo democrático no Sistema CONFEA/CREA-PB, realizando nos seus respectivos fóruns, reuniões, debates, processos para a composição da Diretoria e Comissões, instrumentos responsáveis pela organização e operacionalização do Conselho; 2. A necessidade de um pensar coletivo, onde as ações de gestão estejam cada vez mais sintonizadas com as demandas reais dos profissionais e da sociedade. Entende que as Comissões assumem nesse aspecto um papel estratégico na reflexão, na elaboração e na execução de ações com o meio ambiente, valorização profissional, ética, acessibilidade, assistência técnica gratuita, entre outras temáticas, podendo aproximar o CREA junto aos profissionais; 3. Levando em conta essas premissas, sem perder de vista os elementos de fundamental importância, como perfil, disponibilidade e compromisso é que as Entidades de Classe apresentam ao nobre Plenário a presente Proposta de composição da Diretoria e Comissões, que constituirão o organograma do CREA-PB em 2012 sob a Presidência do Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup> GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO: Diante do exposto apresenta a Chapa contendo nomes para compor a Diretoria.

Eng<sup>a</sup> Agr<sup>a</sup>  
Giucélia Araújo de  
Figueiredo

-Diante do exposto, submete a Chapa: 1<sup>o</sup> Vice-Presidente: Eng<sup>a</sup> Civ. CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE; 2<sup>o</sup> Vice-Presidente: Eng.Mec. JORGE LUIZ ROCHA; 1<sup>o</sup> Secretário Eng.Civ. ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO; 2<sup>o</sup> Secretário: Téc. Mec. JONATHAN CLAYTON DE ALBUQUERQUE DINIZ; 1<sup>o</sup> Tesoureiro: Eng.Civ. FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA; 2<sup>o</sup> Tesoureiro: Eng.Elet. JOÃO DE DEUS BARROS, a consideração dos presentes, tendo sido aprovada por aclamação.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Celso Alves de Lima, Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo, and others, along with a large blue scribble at the top right.)*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB**

-Após as considerações desfez a Mesa dos trabalhos e parabeniza os Diretores recém eleitos convidando-os para tomarem assento a Mesa, desejando-lhes uma profícua gestão à frente do CREA-PB no presente exercício, numa gestão participativa e responsável e procede com o item. Na ocasião convida

**4.3. Recomposição das Câmaras**, na forma dos Arts. 52, 53 e 54, § Único, do Regimento Interno – Indicação dos Representantes do Plenário junto as Câmaras Especializadas, que de acordo com a manifestação do Plenário, ficou assim aprovada: **(CEEC) Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; (CEA) Eng. Civ. Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima; (CEEE) Eng. Civ. Hugo Barbosa de Paiva Junior; (CEEI) Eng.de Minas Renan Guimarães de Azevedo. Em seguida, passa ao item 4.4. Composição das Comissões Permanentes/Especial, em conformidade com o Art. 124 do Regimento Interno.**

-Intervém para ressaltar que caso haja interesse de algum conselheiro presente, participar de alguma Comissão, que os demais colegas procedam à indicação.

-Apresenta Proposta contendo a indicação de colegas as Comissões, para o presente exercício, agradecendo a intervenção do colega Diretor e encarece aos presentes a indicação de colegas, ressaltando a importância da indicação dos Coordenadores das Comissões de Ética Profissional, da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho, haja vista a necessidade dos profissionais participarem das primeiras reuniões ordinárias de Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Coordenadorias de Comissões de Éticas dos CREAs, promovido pelo CONFEA, que acontecerá no período de 13 a 15/02/2012, na cidade de Brasília-DF. Após manifestação, ficam constituídas da seguinte forma: **COMISSÕES PERMANENTES 2012 – ÉTICA PROFISSIONAL - Eng.Civ. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO NETO – Coordenador, Téc. Edif. JOÃO ALVES CASADO – Coordenador, Eng. Elet. LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA; Eng.Mec. MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA; Eng.Agr. RONALDO FERNANDES DE LAVOR; ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - Eng.Civ. VITAL MARIA LINS GUERRA – Coordenador, Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO; Eng. Agr. ANSELMO DE ALMEIDA LUNA; RENOVAÇÃO DO TERÇO DO PLENÁRIO - Eng. Quím. ALBERTO DE MATOS MAIA – Coordenador, Eng.Civ. JOÃO PAULO NETO; Eng.Agr. HERCÍLIO RIQUE DE SOUSA; Eng.Elet. MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA;Téc. Elet. RONALDO URQUIZA HERCULANO. Convidados: Eng.Agr. EDMILSON ARGINO BORGES; Eng.Minas LUIS EDUARDO V. CHAVES; MEIO AMBIENTE - Eng.Civ. REDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA – Coordenador; Eng.Civ. JOÃO PAULO NETO; Eng.Agr. HERCÍLIO RIQUE DE SOUSA; Eng.Civ. MÁRCIO GALVÃO EBRAHIM; Convidado: Téc.Elet. JOSE ARIMATEA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA; SEGURANÇA DO**

Cons. Diretor  
Eng.Civ. Antonio  
Mousinho  
1º Secretário

Engº Agrº  
Giucélia Araujo de  
Figueiredo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

**TRABALHO** - Eng. Mec. **JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO** - Coordenador; Téc. Elet. **RONALDO URQUIZA HERCULANO**; Eng.Civ. **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS**; Eng. Mec. **CARLOS CABRAL DE ARAÚJO**; Convidado: Eng.Mec. **JOSÉ DOZEMÁ GUERRA DE MEDEIROS** (Suplente); Convidado: Eng. Mec. **JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA**; **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROFISSIONAIS** - Eng.Civ. **LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO** - Coordenador; Eng.Civ. **OTÁVIO FALCÃO DE O. LIMA**; Eng.Agr. **ADAILSON PEREIRA DE SOUSA**; Eng. Minas. **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**; Eng.Civ. **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**; Eng. Elet. **LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA**; Convidados: Eng. Civ. **ARMANDO DUARTE MARINHO**; Eng.Civ. **ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO**; Eng.de Minas **LUIZ EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES**; Eng.Agr. **ANTONIO ALBERTO DINIZ DE MEDEIROS**; Eng.Civ. **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL** - Eng.Agr. **ADAILSON PEREIRA DE SOUSA** - Coordenador; Eng.Civ. **HOMERO CATÃO MARIBONDO DA TRINDADE**; Eng<sup>h</sup> Agríc. **MARIA SALLYDELÂNDIA SOBRAL DE FARIAS**; **COMISSÕES ESPECIAIS: COMISSÃO DO MÉRITO** - Eng.Civ. **SAULO FEITOSA FERREIRA**; Eng. Mec. **MAURICIO TIMÓTHEO DE SOUZA**; Eng.Civ. **LUIZ BARRETO RABELO**; **GT-ACESSIBILIDADE** - Eng.Civ. **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**; Eng.Civ. **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**; Eng.Civ. **VITAL MARIA LINS GUERRA**; Convidados: Téc. Elet. **JOSÉ ARIMATEA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA**; Eng.Civ. **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**; **GT-ENGENHARIA PÚBLICA – ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - Eng.Civ. **SAULO FEITOSA FERREIRA**; Eng.Civ. **JOÃO PAULO NETO**; Convidado: Eng.Civ. **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**. - Prosseguindo, procede com o item **4.5. Discussão de critérios para elaboração do Calendário dos trabalhos do Plenário para o exercício 2008**, em atendimento aos preceitos regimentais Artigo 13, parágrafo único. Encarece aos presentes sugestões para a data de reuniões das Sessões Plenárias, tendo os presentes, concordado com a data que vem sendo adotada ao longo dos últimos anos. Após manifestação, submete à proposta a consideração dos presentes, que posta em votação, fica aprovada a realização das Sessões as segundas 2<sup>as</sup> feiras de cada mês, com início dos trabalhos as 18:00 horas.

**4.6 e 4.7. Procede com homologação das Portarias N<sup>os</sup> AD 27 e 28/12, que aprovam "ad-referendum" do plenário, adesão do CREA-PB ao Programa PRODESU - Programa de Aporte financeiro direcionado aos CREAs e Projeto Programa de Representação Institucional para participação dos Presidentes, Conselheiros e representantes dos eventos do calendário oficial do CONFEA. Ressalta que tais procedimentos foram adotados em razão da exiguidade de tempo, imposta pela legislação. Portanto os projetos tinham prazos para envio ao CONFEA e considerando que a Sessão Plenária de posse ocorreria nesta data os méritos retomaram para homologação. Após as considerações submete as portarias à homologação dos presentes, tendo sido homologadas.**

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

4.8. Proposta da Presidência, objetivando a indicação de representantes das modalidades geomínicas e engenharia de segurança do trabalho, nas reuniões oficiais do calendário do Sistema. Na ocasião Destaca que tendo em vista a realização das reuniões contidas no calendário oficial do Sistema CONFEA/CREAs, para o exercício 2012, ressaltando a importância do evento para o Sistema como um todo, dada a discussões dos assuntos concernentes ao engrandecimento de cada modalidade; Considerando que a participação do CREA-PB, nas reuniões supramencionadas, no presente exercício se dará através do PROGRAMA PRODESU, tendo em vista s encontrar na relação dos Regionais que participam com até 1,5%, na receita do CONFEA; Registra aos presentes que através da Decisão Plenária N° 2030/2011, de 01/12/2011 o CONFEA extinguiu da Proposta do Terço a Câmara Especializada de Geologia e Minas, tornando-a multidisciplinar, cuja representação neste exercício fará parte da Câmara Especializada de Engenharia Civil e considerando que ao longo dos últimos 6(seis) anos aquela Câmara, teve garantida a participação do Coordenador nas reuniões do calendário oficial do Sistema. Destaca na ocasião o disposto no art. 5º, parágrafo 1º e 2º da Res. 1.012/05, que regulamentam as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova o Regimento Interno do Colégio de Presidentes e Coordenadorias de Câmaras Especializadas, que destaca: "Quando não existir Câmara Especializada de determinada modalidade no CREA, o plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os dos demais coordenadores regionais; parágrafo 1º - A indicação de que trata o caput deste artigo deve ser encaminhada ao CONFEA, quando da confirmação de presença para participar da primeira reunião; Em face às considerações expostas e justificadas com base na legislação, propõe ao Plenário a indicação de 1(um) representante da modalidade "Geologia e Minas" e 1 (um) representante da modalidade "Engenharia de Segurança do Trabalho", para participação nas reuniões contidas no calendário oficial do Sistema CONFEA/CREAs, que acontecerão em Brasília, na próxima semana, no período de 13 a 15/02/12.

Procede com o item 5.1.  
 -Reafirma o compromisso de campanha de que dará total apoio as entidades de classe vinculadas ao CREA-PB. Será enfática nessa missão.  
 Faculta a palavra.

-Cumprimenta a todos e procede agradecimento a sua condução a Diretoria do CREA-PB, externando fiel compromisso a função ora-confiada.

	Engº Agrº Giucélia Araújo de Figueiredo	Engº Civ. Cândida Régis B. Cavalcanti 1ª Vice-Presidente
Interesses Gerais		
5.0		

*(Handwritten signatures and initials)*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB



<p>Eng. Elet. <b>Luiz Valladão Ferreira</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Registra emocionado ausência de colega Conselheiro que no exercício de sua função junto ao CREA-PB, prestou relevantes serviços ao Sistema CONFEA/CREAs, através das inúmeras funções assumidas no cargo de Conselheiro, Coordenador de Câmara, Diretor, Coordenador de Comissões, sem nunca ter expressado um "não", aqueles colegas que por qualquer razão tenha lhe solicitado ajuda. Relembra a trajetória do amigo Eng. Elet. Severino Herculano dos Santos, que prematuramente partiu para outra dimensão. Após as considerações propõe ao plenário denominar o Mini-Plenário do CREA-PB, como o nome do amigo e Conselheiro, "<b>Eng. Elet. Severino Herculano dos Santos</b>", em reconhecimento a sua dedicação ao Sistema CONFEA/CREA-PB. Em seguida propõe aos presentes 1 minuto de silêncio em memória daquele profissional e amigo.</p>
<p>Eng. Agr. <b>Giucélia Araújo de Figueiredo</b></p>	<p>-Se acosta ao merecido pronunciamento do Conselheiro, destacando a valerosa contribuição prestada ao CREA-PB, pelo saudoso Conselheiro, ocasião em que, submete a proposta a consideração dos presentes, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. <u>à denominação do Mini-Plenário do CREA-PB "Eng. Elet. Severino Herculano dos Santos,"</u> com a devida aposição de placa, por ocasião de evento relevante de interesse do Conselho. Encarece ainda a mesa dos trabalhos, que a família do saudoso profissional seja oficialmente comunicada.</p>
<p>Eng. Mec. <b>Jorge Luiz Rocha</b> 2º Vice-Presidente</p>	<p>-Registra a merecida indicação do Eng. Civ. Francisco de Assis Araújo Neto, a frente da Coordenação da Comissão de Ética Profissional, ocasião em que destaca que o citado profissional não poderá participar da primeira reunião ordinária das Comissões de Ética Profissional, promovida pelo CONFEA, que acontecerá na próxima semana. Destaca a garantia da participação de representante no evento em comento, considerando o impedimento do Coordenador e em face da legislação que garante essa participação, encarece aos presentes a indicação de profissional para substituir o Coordenador, tendo sido indicado por unanimidade o Téc. em Edif. João Alves Casado.</p>
<p>Eng. Elet. <b>Martinho Nobre T. de Souza</b></p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Agradece a todos pela confiança depositada quanto à eleição do seu nome para atuar como 2º Vice-Presidente do CREA-PB. Na ocasião se compromete a honrar o fiel compromisso a frente do mandato que lhe foi confiado. -Cumprimenta a todos. -Agradece a todos pela confiança depositada quanto à eleição do seu nome para atuar como Conselheiro do CREA-PB. Na ocasião se diz honrado e se compromete a honrar o fiel compromisso a frente do mandato que lhe foi confiado. Faz agradecimento especial ao</p>





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB




*p*

**TOSCANO DE BRITO**  
ARQUITETO REGISTRADO Nº 100.000/2004

Rua Casarão Paulista, 100 - Paratubas  
Fone: (51) 241.1000 - Lages, SC  
www.toscano.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Apresentado hoje para registro, arquivado no Livro  
P-816 e registrado sob nº. 113.925 no Livro  
ficando copia arquivada neste Serviço. O que  
deco. nº. 3081 Passado (PB), 22/04/2012

*Toscano*

**R.T.D.P.**  
TEL: 3266.3000  
Juízo P. 999.000  
Paratubas

Serviço Público  
NO DE BRITO

Antônio Justino Souto Falcão  
Escrivente